

**RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA**  
**CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO**  
**AGÊNCIA DE: MIRIM DOCE - SC**

Responsável legal: Diretor Presidente- Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis as comunidades encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br), no escritório:

Escritório Central: Rua Guilherme Bechtold, nº68 – Centro-CEP: 89194-000- (0xx) 47 3565 0101

Laboratório Regional Rio do Sul: Rua Ernesto Feldmann, s/n – Laranjeiras- Rio do Sul – SC

CEP 89160 000 - Fone: (0xx) 47 3521 4801 – E-mail: lab\_riodosul@casan.com.br

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

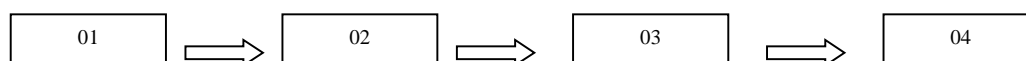
Vigilância Sanitária: Rua Antônio Alegri, nº48 Centro-**CEP: 89194-000**

E-mail: [vigilancia@mirimdoce.sc.gov.br](mailto:vigilancia@mirimdoce.sc.gov.br) - Fone: (0xx) 47 3565 0327

No município de Mirim Doce, a captação de água bruta é realizada no Rio Mirim Doce, manancial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Taió. A qualidade do manancial está preservada, nascente protegida por mata nativa primária e secundária. Existem possíveis fontes de contaminação (pastagens). A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental estadual responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, através de suas Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental – CODAM-CODAM/RSL – Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Rio do Sul- Rua Rocha Pombo, 108 – Bairro Eugênio Schneider, Rio do Sul – SC, CEP 89167-009 Fone (47) 3525-3473 ou 3521-0740 - E-mail: [riodosul@fatma.sc.gov.br](mailto:riodosul@fatma.sc.gov.br)

### TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de Mirim Doce consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo tratamento Superficial/ Filtração lenta por Gravidade, que consta das seguintes etapas:



**1. Captação e adução-** sistema por gravidade da água bruta do manancial até a Estação de Tratamento.

**2. Processo de Clarificação** (filtração)

A água bruta a fim de ser potabilizada passa por um filtro de maior área, onde a água passa mais lentamente, sendo que; há retenção das impurezas de menor tamanho e eliminação parcial das bactérias pelos microorganismos existentes na camada superior do leito filtrante.

**3. Tratamento Químico:** (desinfecção, fluoretação e correção de pH)

- Desinfecção: Etapa onde é adicionado cloro na forma gasosa para eliminar microorganismos que podem ser nocivos a saúde.
- Fluoretação: Etapa na qual o flúor é adicionado na água, para atuar na prevenção das cáries dentárias em crianças.

**4. Distribuição e Reservação:** Após tratamento a água é bombeada para o reservatório, e distribuída através de rede à população urbana do município.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída						
MIRIM DOCE						
Meses/Ano	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E. Coli
nov/16	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	1	6	6	0	0
	Nº de análises em conformidade	9	4	4	10	10
dez/16	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	6	6	5	0	0
	Nº de análises em conformidade	4	4	5	10	10
jan/17	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	3	10	7	1	0
	Nº de análises em conformidade	7	0	3	9	10
fev/17	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	1	7	6	2	0
	Nº de análises em conformidade	9	3	4	8	10
mar/17	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	1	5	5	0	0
	Nº de análises em conformidade	9	5	5	10	10
abr/17	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	5	4	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	6	10	10
mai/17	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	1	4	4	1	0
	Nº de análises em conformidade	9	3	3	9	10
jun/17	Nº de análises realizadas	7	7	7	7	7
	Nº de análises fora do padrão	0	3	5	0	0
	Nº de análises em conformidade	7	4	2	7	7
jul/17	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	2	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	8	10	10	10	10
ago/17	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	4	4	4	1	0
	Nº de análises em conformidade	6	6	6	9	10
set/17	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	1	1	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	9	9	10	10	10
out/17	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	1	7	6	1	1
	Nº de análises em conformidade	9	3	4	9	9
Nº de análises exigidas pela Portaria 2914 de 12 de Dezembro de 2011 MS		10	10	10	10	10
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914 de 12 de Dezembro de 2011 MS		0,2 a 5,0 mg/L Cl <sub>2</sub>	Até 15,0 uH	Até 5,0 NTU	1 amostra fora do padrão	Ausência em 100 mL em 100% das amostras

O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto os parâmetros cloro residual livre, cor, turbidez, coliformes totais e Escherichia coli. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

**OBS: Os Síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente relatório anual aos condôminos. (Art. 7º do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

**Cloro:** agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

**Cor aparente:** indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

**Flúor:** agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

**Turbidez:** indica presença de partículas em suspensão na água.

**Coliformes totais:** micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

**E. coli:** micro-organismos indicadores de poluição fecal

**Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo ao art. 13º da Portaria 2914/2011 do MS.”**